

**26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar, orientar e integrar, em âmbito estadual, as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- coordenar, orientar e integrar as ações relativas à defesa e melhoria no controle da poluição das águas, do solo, da atmosfera e no desenvolvimento de tecnologia apropriada;
- promover medidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema para a elaboração e execução de programas integrados de trabalho;
- desenvolver formas de captação e de distribuição de recursos destinados às atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- promover gestões junto a entidades privadas para que colaborem na execução dos programas de preservação, melhoria e qualidade ambiental;
- organizar e implantar sistemas integrados de informações necessárias à adequada execução da Política Estadual do Meio Ambiente;
- difundir atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do Meio Ambiente, em todos os seus aspectos;
- controlar resultados do Sistema, no que diz respeito ao atendimento de seus objetivos;
- executar projetos necessários à defesa, preservação e recuperação do Meio Ambiente, em todos os seus aspectos e de forma integrada com os demais órgãos do Sistema;
- criar, implantar, controlar e fiscalizar as unidades de conservação, de áreas de proteção ambiental e outras áreas de interesse ecológico;
- elaborar a Política Estadual do Meio Ambiente e as tarefas de sua implantação direta e indireta;
- avaliar e aprovar Relatório de Impacto Ambiental - RIMA no Estado de São Paulo;
- licenciar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, bem como as consideradas causadoras de degradação ambiental;
- desenvolver atividades para execução das Leis nºs 898, de 18 de dezembro de 1975, 1.172, de 17 de novembro de 1976, e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.714, de 19 de abril de 1977, bem como da legislação correlata, relativamente à disciplina do uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos;
- desenvolver atividades para a execução das Leis nºs 1.817, de 27 de outubro de 1978, 2.952, de 15 de julho de 1981, e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.095, de 5 de janeiro de 1979, bem como da legislação correlata, relativamente aos objetivos e às diretrizes para o desenvolvimento industrial metropolitano e disciplina do zoneamento industrial, da localização, da classificação e do licenciamento de estabelecimentos industriais em Região Metropolitana;
- desenvolver atividades para execução da Lei nº 4.529, de 18 de janeiro de 1985, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo da Região da Serra do Itapeti e de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 26.116, de 29 de outubro de 1986;
- planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo: a coordenação e a supervisão do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH e a aplicação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos; e a participação na normatização do desenvolvimento, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
- elaborar, desenvolver e implementar planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA:****LEI ESTADUAL Nº:**

- 7.663 de 30/12/91 - Estabelece normas de orientação à política Estadual de Recursos Hídricos; bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- 9.509 de 20/03/97 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- 11.160 de 18/06/02 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, e dá providências correlatas.
- 12.183 de 29/12/05 - Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências.
- 12.233 de 16/01/06 - Define a área de proteção e recuperação dos mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga, e dá outras providências correlatas.

**DECRETO ESTADUAL Nº:**

- 24.932 de 24/03/86 - Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
- 26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
- 27.576 de 11/11/87 - Cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos e dá outras providências.

- 30.555 de 03/10/89 - Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
- 33.407 de 24/06/91 - Inclui dispositivos no Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, e dá outras providências.
- 36.787 de 18/05/93 - Adapta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH e o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, criados pelo Decreto nº 27.576, de 11 de novembro de 1987.
- 40.046 de 13/04/95 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente.
- 46.842 de 19/06/02 - Regulamenta a Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.
- 47.604 de 28/01/03 - Dispõe sobre a transferência de unidades, atribuições e competências, extingue as coordenadorias que especifica, da Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
- 48.896 de 26/08/04 - Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 10.843, de 5 de julho de 2001.
- 50.667 de 30/03/06 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
- 51.460 de 01/01/07 - Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica, define a organização básica da Administração Direta e suas entidades vinculadas e dá providências correlatas.
- 51.478 de 10/01/07 - Altera a vinculação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e dá providências correlatas.
- 51.536 de 01/02/07 - Acrescenta funções ao campo funcional da Secretaria do Meio Ambiente, dispõe sobre as unidades transferidas para essa Pasta pelo inciso IV do artigo 2º do decreto nº 51.460, de 1º de janeiro de 2007, e dá providências correlatas.

**QUADRO A****26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Quadro Síntese - Função, Subfunção e Programa**

Valores em R\$1,00

| Total Órgão | Função                | Total       | Subfunção                                 | Total       | Programa  | Total       |
|-------------|-----------------------|-------------|---|-------------|---|-------------|
| 652.899.679 | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 652.899.679 | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 100.902.782 | 0000 - ENCARGOS GERAIS  | 226.863     |
|             |                       |             | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | 185.359     | 0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO   | 44.536.676  |
|             |                       |             | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS        | 38.750      | 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO                           | 16.064.140  |
|             |                       |             | 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                  | 1.000.000   | 2602 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL   | 2.853.107   |
|             |                       |             | 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR            | 16.064.140  | 2604 - GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL                               | 274.621.663 |
|             |                       |             | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 140.486.874 | 2607 - GESTÃO AMBIENTAL   | 81.359.865  |
|             |                       |             | 542 - CONTROLE AMBIENTAL                  | 253.028.807 | 2608 - PESQUISA AMBIENTAL   | 48.124.417  |
|             |                       |             | 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS     | 22.067.020  | 2609 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL   | 4.458.529   |
|             |                       |             | 544 - RECURSOS HÍDRICOS                   | 118.899.084 | 2610 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS       | 59.719.956  |
|             |                       |             | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS           | 226.863     | 2611 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS   | 118.899.084 |
|             |                       |             |   |             | 2821 - ECOFEI - ECO-DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA | 850.000     |
|             |                       |             |   |             | 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL               | 20          |
|             |                       |             |   |             | 4407 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO         | 185.359     |
|             |                       |             |   |             | 4501 - COMUNICAÇÃO SOCIAL   | 1.000.000   |

**Despesa por Atividade e Projeto segundo Grupos de Despesa e Fontes de Recursos**

Valores em R\$1,00

| Funcional | Programática | Programa/Ação/Descritor/Produto/Meta | F | Total   | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida |
|-----------|--------------|--------------------------------------|---|---|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 18        | 846          | 0000 4836                            | 1 | ENCARGOS GERAIS   | 226.863                    |                            | 226.863                   |               |                       |                       |
|           |              |                                      |   | PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  | 226.863                    |                            | 226.863                   |               |                       |                       |
| 18        | 122          | 0100 4276                            | 1 | SUPORTE ADMINISTRATIVO  | 44.536.676                 | 24.590.742                 | 18.943.874                | 1.002.060     |                       |                       |
|           |              |                                      |   | COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - SEAQUA  | 11.713.516                 | 2.792.161                  | 8.921.305                 | 50            |                       |                       |
| 18        | 122          | 0100 5078                            | 1 | PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ATUAÇÃO DAS ENTIDADES COMPONENTES OU VINCULADAS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO PARA A ÁREA AMBIENTAL. | 11.713.436                 | 2.792.161                  | 8.921.275                 |               | 50                    |                       |
|           |              |                                      |   | Produto: Entidades Coordenadas (unidade) 12   | 80                         |                            | 30                        |               |                       |                       |
| 18        | 122          | 0100 5078                            | 1 | APOIO ADMINISTRATIVO  | 32.823.160                 | 21.798.581                 | 10.022.569                | 1.002.010     |                       |                       |
|           |              |                                      |   | LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS E  | 28.526.349                 | 21.798.581                 | 6.727.768                 |               |                       |                       |
|           |              |                                      |   | DISPONIBILIZAÇÃO, EM TEMPO HÁBIL, DESSES  | 3.012.543                  |                            | 2.120.533                 | 892.010       |                       |                       |
|           |              |                                      |   |   | 1.284.268                  |                            | 1.174.268                 | 110.000       |                       |                       |

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado; 2 - Recursos Vinculados Estaduais; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta; 5 - Recursos Vinculados Federais; 6 - Outras Fontes de Recursos; 7 - Recursos de Operações de Crédito.